



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 110 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 126 DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 21 (VINTE E UM), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, DE “RUA BISPO RENATO DE ABREU MADURO”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A Rua 21 (vinte e um), localizada no Loteamento Parque Cidade, no bairro Alto do Mirante, passa a denominar-se de “RUA BISPO RENATO DE ABREU MADURO”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 110 de 2024
Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00E80ZJV RU97H0MT>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00E8-0ZJV-RU97-H0MT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1986/2024 - 03/12/2024 - 09:43 - 00E8-0ZJV-RU97-H0MT